



**MUNICÍPIO DE VAGOS**  
CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO**

Dando cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2011 se encontram registados no sistema de encargos assumidos em uso no município.

Vagos, 23 de março de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz)